

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.385 MACEIÓ/AL, 06 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0209/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO

CONCEDE A COMENDA VEREADOR
OTACÍLIO HOLANDA À EMPRESA
SENTRY SEGURANCA PRIVADA LTDA..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Vereador Otacílio Holanda
à empresa **SENTRY SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**
(CNPJ nº 55.466.156/0001-54), cujo a atividade principal é a
de vigilância e segurança privada, em reconhecimento à sua
relevante atuação empresarial e institucional no Estado de
Alagoas.

Art. 2º A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação
estabelecida pela Mesa Diretora, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de
Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3EF75369

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 09/03/2026. Edição 7361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>